



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA. FONE (99) 36321350
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - LAGO DOS RODRIGUES/MA	
Proc.	290201 20 16
FLS.	01
Rub.	

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO N. 290201/2016
TOMADA DE PREÇOS N. 008/2016

Sr. Secretário de Administração

Considerando os entraves burocráticos administrativos inerentes às fases de medição, pagamento, etc., que acusaram a diminuição do ritmo das obras temos, agora, a necessidade de prorrogação da vigência do contrato celebrado com a empresa **MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI – ME. CNPJ: 22.791.070/0001-48**, nos autos da TP nº 008/2016, pelo prazo de 90 (noventa) dias corridos, que será suficiente para a conclusão dos serviços.

Assim sendo, antes da realização do aditivo pretendido, remeta-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer sobre a possibilidade da prorrogação da vigência do contrato.

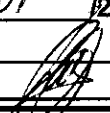
Comunique-se à empresa: **MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI – ME. CNPJ: 22.791.070/0001-48**, sobre o aditivo pretendido, para que ofereça manifestação se concorda com o aditivo em questão.

Lago dos Rodrigues - MA, 02 de Setembro de 2016.


Valdemar Sousa Araujo
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 36321350
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - LAGO DOS RODRIGUES/MA
Proc. 290201 120 16
FLS. 02
Sub. 

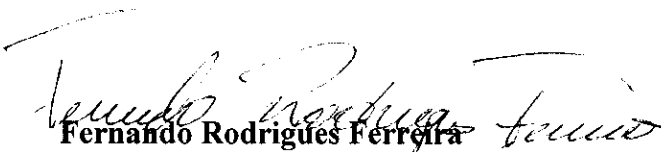
PROCESSO N. 290201/2016

TOMADA DE PREÇOS 008/2016

DESPACHO

Diante da solicitação de termo aditivo, encaminhamos os autos a essa Assessoria Jurídica para emissão de Parecer.

Lago dos Rodrigues - MA, 02 de Setembro de 2016.


Fernando Rodrigues Ferreira
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 36321350
CNPJ: 01.612.541/0001-33

PL - LAGO DOS RODRIGUES	ES. MA
Proc. 290201	16
FLS. 03	
Rub.	

PROCESSO N. 290201/2016
TOMADA DE PREÇOS N. 008/2016
TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PRORROGAÇÃO DE CONTRATO. ADITIVO DE PRAZO. POSSIBILIDADE. LEI 8.666/93. ART. 57, §1º, III, §3º.

RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Assessoria Jurídica consulta formulada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, indagando sobre a possibilidade da prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado nos autos da Tomada de Preços n. 008/2016, que tem como objeto Contratação de empresa para execução dos serviços restante da obra de engenharia visando a construção de uma Unidade Pedagógica Agroindustrial, que é a construção de um galpão com 160m² para instalação de máquinas e equipamentos, com área de escritório com 02 banheiros de acordo com o contrato de repasse de nº 0324688-54/2010/MDA/CAIXA.

Consta da consulta que as obras não serão concluídas no prazo inicial dada à diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração, que percebeu que o prazo antes concedido não permitiria a realização dos serviços com a qualidade que se espera, de forma que a aceleração dos serviços implicaria em baixa qualidade da obra.

Diante disso, entende o gestor municipal ser necessária a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias corridos.

Assim relatada a questão, passamos a opinar.

OPINIÃO

O contrato em questão pode ser prorrogado, a teor da previsão contida no artigo 57, §1º, III, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a

Antônio Augusto Sousa
OAB/MA 4847



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 36321350

CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - LAGO DOS RODRIGUES/MA
Proc. 200201 16
FLS. 04
Rub.

manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

A teor do que consta da solicitação do Prefeito, resta devidamente justificada a prorrogação pretendida, atendendo-se, com isso, o §2º do supracitado artigo que assim dispõe:

Art. 57. [...]

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

CONCLUSÃO

Mediante o exposto, esta Assessoria Jurídica inclina-se pela possibilidade de prorrogação da vigência do contrato celebrado nos autos da TP nº 008/2016.

É a informação, *sub censura*.

Lago dos Rodrigues – MA., 09 de Setembro de 2016.

Antonio Augusto Sousa
OAB/MA 4847

Assessor Jurídico



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 36321350
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - LAGO DOS	RODRIGUES/MA
Proc. 200201	120 16
FLS. 05	
Rub.	

À EMPRESA: MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI - ME.

CNPJ: 22.791.070/0001-48

Rua Frei José nº 02, Sala 04, Centro - Lago dos Rodrigues - Maranhão.

Solicitamos o comparecimento do representante legal dessa empresa na Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues para tratarmos sobre o aditivo da vigência do contrato celebrado nos autos da TP 008/2016, oportunidade em que essa empresa deverá se manifestar se concorda com o aditivo no prazo pretendido de 90 (noventa) corridos.

Lago dos Rodrigues - MA, 12 de Setembro de 2016.


Fernando Rodrigues Ferreira
Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Recebi a notificação em 12/09/2016

Concordo com a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo contido nesta notificação.

Não concordo com a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo contido nesta notificação.

Assinatura: 

MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI - ME.

CNPJ: 22.791.070/0001-48



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 36321350

CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - LAGO DOS RODRIGUES/MA	
Proc. 290201	120 16
FLS. 06	
Rub.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016
PROCESSO. 290201/2016

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

DECISÃO

A necessidade da prorrogação da vigência do contrato resta devidamente justificada;

O Parecer Jurídico é pela possibilidade da prorrogação;

A empresa contratada concorda com a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo pretendido de 90 (noventa) dias corridos.

Assim sendo, decidimos, com base no artigo 57, §1º, III, pela prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias corridos celebrado com a empresa: **MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI - ME. CNPJ: 22.791.070/0001-48**, nos autos da TP nº 008/2016.

Registre-se.

Comunique-se.

Publique-se.

Lago dos Rodrigues – MA., 13 de Setembro de 2016.


Valdemar Sousa Araujo
Prefeito Municipal



CPL - LAGO DOS RODRIGUES/MA
Proc. 290202 12016
FLS. 07
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº
2902010082006/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016

O Município de Lago dos Rodrigues, através da Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.541/0001-33, com sede na Rua 08 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, neste ato representado por Valdemar Sousa Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 75996697 SSP/MA., e do CPF nº 452.372.711-20, na qualidade de Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI – ME. CNPJ: 22.791.070/0001-48**, com sede na Rua Frei José nº 02, Sala 04, Centro – Lago dos Rodrigues – Maranhão, neste ato representado pela Srª Joelma Carvalho Martins, CPF nº 778.855.033-72, e C. I. nº 000003395493-3 – SSP-MA., já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para execução dos serviços restante da obra de engenharia visando a construção de uma Unidade Pedagógica Agroindustrial, que é a construção de um galpão com 160m² para instalação de máquinas e equipamentos, com área de escritório com 02 banheiros de acordo com o contrato de repasse de nº 0324688-54/2010/MDA/CAIXA.

a) - O presente Termo Aditivo altera as cláusulas sétima e oitava do contrato original dos serviços de engenharia, que passa a ter a seguinte redação: Prorrogar vigência do contrato de nº 2902010082006/2016, da TP de nº 008/2016;

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.


O prazo de execução dos serviços é de no máximo 90 (noventa) dias corridos contados a partir da data da celebração do contrato nos termos do Art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a valer de 16 de Setembro de 2016 a 15 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias corridos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.


Mun. L. dos Rodrigues-MA
Valdemar Sousa Araújo
Prefeito Municipal



CPL - LAGO DOS RODRIGUES/MA
Proc. 290201/2016
FLS. 08
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ - 01.612.541/0001-33
Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 - 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

LAGO DOS RODRIGUES - MA, 16 de Setembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA.
CNPJ: 01.612.541/0001-33
CONTRATANTE

MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI - ME.
CNPJ: 22.791.070/0001-48
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS:

- 1) Antônio Achil Chaves CPF 216.697.753-72
- 2) Walker Figueiredo Silva CPF 059.607.203-98



CPL - LAGO DOS RODRIGUES/MA
Proc. 290201 / 20 16
FLS. 00
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2902010082006/2016

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo ao contrato de nº **2902010082006/2016**, processo Administrativo de nº 290201/2016, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e a Empresa **MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI – ME. CNPJ: 22.791.070/0001-48, OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato de nº **2902010082006/2016**, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL:** Art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, Valor: R\$ 23.526,90 (vinte e três mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa centavos), **Vigência:** de 16 de Setembro de 2016 a 15 de Dezembro de 2016, Valdemar Sousa Araújo, Prefeito Municipal, CPF nº 452.372.771-20, pela Contratante e a Srª. Joelma Carvalho Martins, CPF nº 778.855.033-72, e C. I. nº 000003395493-3 – SSP-MA., pela contratada data da assinatura 16 de Setembro de 2016.


P. Mun. L. dos Rodrigues-MA
Valdemar Sousa Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

CPL - LAGO DOS RODRIGUES/MA
Proc. 290201 120 16
FLS. 10
Rub.

ORDEM DE SERVIÇO

À

Empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO
EIRELI – ME. CNPJ: 22.791.070/0001-48,

Com sede na Rua Frei José nº 02, Sala 04, Centro, Lago dos Rodrigues – Maranhão

Prezado Senhora,

Pela presente **Ordem de Serviços**, autorizo Vossa Senhoria executar os serviços objeto do processo administrativo nº 290201/2016, da modalidade de **Tomada de Preços nº 008/2016**, contrato de nº **2902010082006/2016**, a saber execução dos serviços restante da obra de engenharia visando a construção de uma Unidade Pedagógica Agroindustrial, que é a construção de um galpão com 160m² para instalação de máquinas e equipamentos, com área de escritório com 02 banheiros de acordo com o contrato de repasse de nº 0324688-54/2010/MDA/CAIXA.

Conforme Anexo II, especificações da obra, orçamento com respectivos quantitativos e conforme contrato e proposta apresentada, cuja V.Sa. foi a Licitante vencedora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, em 16 de Setembro de 2016.

Valdemar Sousa Araújo
Prefeito Municipal

MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI – ME.

CNPJ: 22.791.070/0001-48

Joelma Carvalho Martins

CPF nº 778.855.033-72

C. I. nº 000003395493-3 – SSP-MA

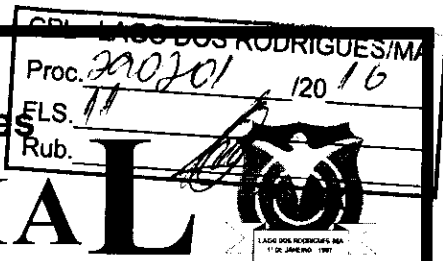
Representante Legal



Município de Lago dos Rodrigues

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



ANO IV LAGO DOS RODRIGUES, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, SEGUNDA - FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2016 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Página01/01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2902010082006/2016

Espécie: **Primeiro** (1º) Termo Aditivo ao contrato de nº **2902010082006/2016**, processo Administrativo de nº 290201/2016, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e a Empresa **MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI - ME**. CNPJ: **22.791.070/0001-48**, **OBJETO**: prorrogar o prazo do contrato de nº **2902010082006/2016**, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL**: Art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, Valor: R\$ 23.526,90 (vinte e três mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa centavos), **Vigência**: de 16 de Setembro de 2016 a 15 de Dezembro de 2016, Valdemar Sousa Araújo, Prefeito Municipal, CPF nº 452.372.771-20, pela Contratante e a Srª. Joelma Carvalho Martins, CPF nº 778.855.033-72, e C. I. nº 000003395493-3 - SSP-MA., pela contratada data da assinatura 16 de Setembro de 2016.



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO



Av. 1º de maio, centro
Cep - 65712-000 - Lago dos
Rodrigues - MA

site
www.lagodosrodrigues.ma.gov.br

Valdemar Sousa Araújo
Prefeito

Fernando Rodrigues Ferreira
Secretano de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 510/2016-SEMED. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: ABPAM - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTAL DA AMAZONIA. OBJETO: contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Vigência: 14/10/2016 A 31/12/2016. VALOR: R\$ 433.333,63 (quatrocentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos). Signatários pelo contratante, Marinaiva da Silva Ferreira e pelo Contratado, Fabiana Miranda da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 511/2016-SEMED. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: AHIMA - ASSOCIAÇÃO DOS HORTICULTORES DE IMPERATRIZ. OBJETO: contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Vigência: 14/10/2016 A 31/12/2016. VALOR: R\$ 279.364,28 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Signatários pelo contratante, Marinaiva da Silva Ferreira e pelo Contratado, Francisco dos Santos Sousa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, Comunica a Concorrência Pública nº 004/2016 - CPL, Processo administrativo nº 20.001.120/2016 - SEMED. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de acordo com o Projeto de Construção da Pré-Infância Tipo I - Canto da Serra I, localizada na Rua 26, s/n, Bairro: Canto da Serra I, Imperatriz-MA - VALOR TOTAL R\$ 1.645.390,46 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa reais, quarenta e seis centavos).

ZESIEL RIBEIRO DA SILVA
Secretário

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2016

OBJETO: Aquisição consignada de értese, prótese e materiais especiais (OPMS), destinados ao HMI e HII. ABERTURA: 06 de Dezembro de 2016 às 15h (quinze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote. ENDEREÇO: Rua Rafael de Almeida Ribeiro, nº 600 - Bairro São Salvador - Imperatriz - MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Rafael de Almeida Ribeiro, nº 600 - Bairro São Salvador - Imperatriz - MA - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do site www.imperatriz.ma.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2016

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Santa Rita. ABERTURA: 07 de Dezembro de 2016 às 15h (quinze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Rua Rafael de Almeida Ribeiro, nº 600 - Bairro São Salvador - Imperatriz - MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Rafael de Almeida Ribeiro, nº 600 - Bairro São Salvador - Imperatriz - MA - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do site www.imperatriz.ma.gov.br.

DENISE MAGALHÃES BRIGE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro (1º) Termo Aditivo ao contrato de nº 290201/0082006/2016, processo Administrativo de nº 290201/2016, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e a empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 22.791.070/0001-45, OBJETO: prorrogar o prazo do contrato de nº 290201/0082006/2016, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato BASE LEGAL: Art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, Valor: R\$ 23.526,90 (vinte e três mil quinhentos e seis reais e noventa centavos). Vigência: de 16 de Setembro de 2016 a 15 de Dezembro de 2016, Valdemar Sousa Araújo, Prefeito Municipal, CPF nº 452.372.771-20, pelo Contratante e a Srª. Joaquina Carvalho Murtins, CPF nº 778.855.033-72, e C. I. nº 000003395493-3 - SSP-MA, pela contratada. Data da assinatura 16 de Setembro de 2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/municipio.html>, pelo código 00032016111800202

Espécie: Primeiro (1º) Termo Aditivo ao contrato nº 007004050223072015, processo Administrativo nº 0040502/2015, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e a Empresa CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 02.984.702/0001-82, OBJETO: prorroga o prazo do contrato nº 007004050223072015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato BASE LEGAL: Art. 57, §1º, III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Valor: R\$ 498.850,07 (quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta reais e sete centavos). Vigência: de 22 de Julho de 2016 a 22 de Julho de 2017, Valdemar Sousa Araújo, Prefeito Municipal, CPF nº 452.372.771-20, pelo Contratante e o Sr. Paul Getty Sousa Nascimento, CPF nº 376.435.333-34, e C. I. nº 51820796-0 - SSP-MA, pela contratada. Data da assinatura 22 de Julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS. Contratada: JOÃO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Objeto: Prestação de serviços jurídicos especializados na área Imobiliária objetivando o recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA) quando do cálculo da complementação devida pela União, até o efetivo recebimento dos valores; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período. Valor estimado: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a título de risco. Dotação Orçamentária: 04.092.0200.2002 - Manutenção Departamento Jurídico; 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Fundamentação Legal: Art. 25 caput c/c Art. 13 da Lei 8.666/93 e Despachato declaratório de inexistência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parnarama-MA. CNPJ: 06.118/117/0001-05. CONTRATADA: ANEYLE KAROLINE BARROS GALDINO-ME, CNPJ sob o nº 21.233.958/0001-00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de jogos pedagógico e material de higiene infantil para suprir as necessidades das creches e pré-escola do município de Parnarama-MA. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2016. VIGÊNCIA: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016. DOTAÇÃO: 03.12.361.0126.2015.3.3.90.30.00-Material de Consumo. VALOR GLOBAL R\$ 427.000,00. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante: David Pereira de Carvalho e pela Contratada: Aneyle Karoline Barros Galvão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1103-1/2016

Dispensa Nº 007/2016, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Partes: J. W SOUSA & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída inscrita no CNPJ/ME sob nº 08.672.027/0001-32, com sede social a Rua JOSE GOMES COSTA, nº 127, São José, Pastos Bons-MA, neste ato representada pelo Sr. (a) JOSÉ WILTON SOUSA LIMA, portador do CPF nº. 330.240.063-20 e da cédula de identidade nº 51900296-2 SSP-MA e A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Órgão de Administração Pública em Geral, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS-MA, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 05.277.173/0001-75, com sede à AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, Nº 1.000, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS-MA - OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de complementação da obra de construção de barragem com 131,68 metros de extensão, pavimentação asfáltica da avenida de acesso à barragem com mão dupla, com largura de 6,00 metros cada e canteiro central com largura de 2,00 metros e 607,53 metros de extensão 1.243,72 metros de extensão de pavimentação asfáltica em avenida projetada às margens do riocho Balseiro neste Município, em atendimento ao Convênio nº 7.93.97.0137/00 MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/CODEVASF - VALOR: R\$ 496.968,97 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 10.11.2016. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 51 (cinquenta e um) dias, podendo ser prorrogado até a conclusão dos serviços. SIGNATÁRIOS: Contratada: JOSÉ WILTON SOUSA LIMA, CPF nº. 330.240.063-20 e a Secretária Municipal de Saúde: AGNALDO SANTANA SIQUEIRA, CPF nº 459.410.173-91, Processo: PA nº 1103-1/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/016

Ratifico para fins do disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 007/2016, fundamentada no inciso IV do art. 24 da lei supra, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de complementação da obra de construção de barragem com 131,68 metros de extensão, pavimentação asfáltica da avenida de acesso à barragem com mão dupla, com largura de 6,00 metros cada e canteiro central com largura de 2,00 metros e 607,53 metros de extensão 1.243,72 metros de extensão de pavimentação

asfáltica em avenida projetada às margens do riocho Balseiro neste Município, em atendimento ao Convênio nº 7.93.97.0137/00 MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/CODEVASF, em favor da empresa: J. W SOUSA & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída inscrita no CNPJ/ME sob nº 08.672.027/0001-32, com sede social a Rua JOSE GOMES COSTA, nº 127, São José, Pastos Bons-MA, neste ato representada pelo Sr. (a) JOSÉ WILTON SOUSA LIMA, portador do CPF nº. 330.240.063-20 e da cédula de identidade nº 51900296-2 SSP-MA, no valor global de R\$ 496.968,97 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos). Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada a espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. CUMPRASE NA FORMA RECOMENDADA.

Pastos Bons-MA, 8 de Novembro de 2016.
AGNALDO SANTANA SIQUEIRA
Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

nº 009/16 do Contrato nº 20131210-001, Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER do município de Paulo Ramos e a empresa PETLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Espécie: Termo Aditivo. Objeto: Execução dos Serviços de Construção de Quadra Esportiva Coberta na Unidade Escolar Educandário da Paz na sede do município de Paulo Ramos. Prazo Aditivo: 120 (Cento e vinte) dias. Data da Assinatura: 18 de Novembro de 2016. Ratificação: Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores

nº 006/16 do Contrato nº 075/2015, Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER do município de Paulo Ramos e a empresa CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Espécie: Termo Aditivo. Objeto: Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do município de Paulo Ramos. Prazo Aditivo: 90 (Noventa) dias. Data da Assinatura: 16 de Novembro de 2016. Ratificação: Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo de Valor ao Contrato nº 27/2016, referente ao Pregão Presencial nº 072/2016, contrato este firmado entre a Contratante - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, inscrita sob o CNPJ nº 18.560.577/0001-13 e a empresa COMERCIAL ALIANÇA LTDA, inscrita sob o CNPJ N 41.485.384/0001-67, referente ao Lote IV - Material de Expedientes e Lote XIII - Mobiliário no valor total do Contrato de R\$ 21.940,00 (Vinte e um mil novecentos e quarenta reais). O Valor do Aditivo e de 23% sobre valor total contratado correspondente à R\$ 5.485,00 (Cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), que vem somar ao valor total pactuado anteriormente no contrato nº 27/2016, que será alterado na sua CLÁUSULA QUARTA, onde o valor atual do contrato aditivo passa a ser R\$ 27.425,00 (Vinte e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais) contavos) Primeira Cruz (MA), 07 de novembro de 2016 Angélica Maria Melo Costa - Secretária Municipal de Assistência Social.

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016

A Pregoeira e Equipe de Apoio do município de Primeira Cruz - MA, torna público que após republicação por duas vezes nos dias 28 de dezembro de 2015 no DOU na pag. 122, Seção 03 e no dia 19 de fevereiro de 2016, Seção 03, Pág. 229, com novas datas de reabertura, porém não houve interesse das licitantes com relação ao Objeto publicado, onde este consistiu sob modalidade "Pregão" na forma Presencial do tipo menor preço por lote, que teve como OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertencente para Manutenção e Reposição de Peças para diversos veículos lotados nas Secretarias do município, não houve interessados, onde foi registrado nas sessões pública, como DESERTA, conforme os termos da Lei nº 10.520 subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Porém como a mesma já havia sido republicada pela segunda vez, ficou a critério da Administração a decisão a ser tomada quanto a necessidade da aquisição dos serviços.

Primeira Cruz-MA, 14 de novembro de 2016
CRISTIANE DE AMÓRIM DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016 - TP QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO E A EMPRESA GICLA ENGENHARIA LTDA PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA, com sede à Avenida João

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2006, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONVÊNIO POR ESTADO/MUNICÍPIO

UF: **MA**
Município: **LAGO DOS RODRIGUES**

CPL - LAGO DOS RODRIGUES/MA	
Proc. <i>200201</i>	120/16
FLS. <i>13</i>	imprimir
Rub.	<i>[assinatura]</i>


Detalhes do Convênio

Número do Convênio SIAFI: 734172 (Redireciona para o Portal Convênios - SICONV)
Situação: Em Execução
Nº Original: 22507/2010
Objeto do Convênio: Instalação de uma Unidade Pedagógica Agroindustrial de Beneficiamento com Aproveitamento Integral do Coco Babacu, no Município de Lago dos Rodrigues/Maranhão.
Orgão Superior: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Concedente: CEF-PROGRAMA NAC. DE AGRICULTURA FAMILIAR/MA
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
Valor Convênio: 119.660,00
Valor Liberado*: 119.660,00
Publicação: 18/01/2011
Início da Vigência: 30/12/2010
Fim da Vigência: 31/12/2016
Valor Contrapartida: 4.340,00
Data Última Liberação: 29/05/2012
Valor Última Liberação: 119.660,00

* Para saber cada uma das liberações, acesse a consulta - "Despesas Informações Mensais - Transferências de Recursos" - faça a consulta por exercício e selecione o Estado/Município desejado.

Saiba Mais

- Saiba como obter informações adicionais, denunciar irregularidades ou comunicar inconsistência de dados

 [Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768